



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.418, de 21 de agosto de 2023.

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o lago localizado no Bairro Vila Vicente, nesta Cidade, como “**LAGO MUNICIPAL JESUS CRISTO**”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Lago Municipal, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal